



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ajustina

1

Sexta-feira • 31 de Julho de 2020 • Ano V • Nº 1155

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ajustina publica:

- Errata Nº 001/2020 - Portaria SEAMA Nº 004/2020 de 23 de Julho de 2020.
- Errata Nº 001/2020 - Aviso de Concessão de Licença Ambiental de Operação.
- Errata Nº 001/2020 - LO - Licença de Operação.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Erratas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA/BA – PMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA**

**PORTARIA SEAMA nº 004/2020**  
**De 23 de Julho de 2020**

Concede A Licença Ambiental Municipal de Operação, com validade de 02 (dois) anos, à empresa C. Fernando R. da Paz & Cia Ltda, CNPJ nº 25.913.377/0001.62 e determina outras providências.

**ERRATA nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Adustina, Bahia, através de sua Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, TORNA PÚBLICO que FICA RETIFICADA A PORTARIA SEAMA nº 004/2020, QUE CONCEDEU A LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL, COM VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS, publicado no Diário Oficial do Município de Adustina, Bahia em dia 23 de julho de 2020, edição nº 1148, a empresa C.FERNANDO R.DA PAZ & CIA LTDA, CNPJ nº 25.913.377/0001.62 e determinou outras providências, passando a vigorar a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:** “(...) para o desempenho de atividade de extração de rocha ornamental (mármore), produção bruta de 18.000 t/ano (...)”.

**LEIA-SE:** para o desempenho de atividade de extração de rocha ornamental (calcário), com produção bruta de 18.000 t/ano, em uma área de 3 (três) hectares, internalizada na poligonal do processo ANM nº 870.001/2011.

As demais disposições do ato retificado permanecem inalteradas, retroagindo os efeitos dos termos ora retificados para o dia 23/07/2020.

Registre-se e Publique-se

Município de Adustina - BA, em 30 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Ricardo Rabelo de Jesus**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA/BA – PMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA**

**AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

**ERRATA nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Adustina, Bahia, através de sua Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, **TORNA PÚBLICO** que **FICA RETIFICADO O AVISO DE CONCESSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, Certificado nº 2020.002.32563117/CER.SEAMA-LO**, publicado no Diário Oficial do Município de Adustina, Bahia em dia 23 de julho de 2020, edição nº 1148, requerida pela empresa **C.FERNANDO R.DA PAZ & CIA LTDA, CNPJ nº 25.913.377/0001.62**, passando a vigorar a seguinte correção.

**ONDE SE LÊ:** “(...) para a continuidade do desempenho de atividade de extração de rocha ornamental (mármore), produção bruta de 18.000 t/ano, em uma área de 3 hectares (...)”.

**LEIA-SE:** para a continuidade do desempenho de atividade de extração de rocha ornamental (calcário), com produção bruta de 18.000 t/ano, em uma área total de 3 (três) hectares, internalizada na poligonal do processo ANM 870.001/2011.

As demais disposições do ato acima identificado permanecem inalteradas, retroagindo os efeitos dos termos ora retificados para o dia 23/07/2020.

Registre-se e Publique-se

Município de Adustina - BA, em 30 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Ricardo Rabelo de Jesus**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA/BA – PMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA**

**LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO  
EXTRAÇÃO DE ROCHA ORNAMENTAL (MÁRMORE)**

**Certificado nº 2020.004.32563117/CER.SEAMA-LO**

**ERRATA nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Adustina, Bahia, através de sua Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, **TORNA PÚBLICO** que **FICA RETIFICADO O ATO QUE CONCEDEU A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, Certificado nº 2020.004.32563117/CER.SEAMA-LO**, publicado no Diário Oficial do Município de Adustina, Bahia em dia 23 de julho de 2020, edição nº 1148, requerida pela empresa **C.FERNANDO R.DA PAZ & CIA LTDA, CNPJ nº 25.913.377/0001.62**, passando a vigorarem as seguintes correções:

**RETIFICAÇÃO 1:**

**ONDE SE LÊ, no título do ato:** LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO - EXTRAÇÃO DE ROCHA ORNAMENTAL (MÁRMORE).

**LEIA-SE:** LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO - EXTRAÇÃO DE ROCHA ORNAMENTAL (CALCÁRIO).

**RETIFICAÇÃO 2:**

**ONDE SE LÊ:** “(...) LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, DA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE ROCHA ORNAMENTAL (MÁRMORE), PRODUÇÃO BRUTA DE 18.000 T/ANO, EM UMA ÁREA DE 3 HECTARES, (...)”.

**LEIA-SE:** LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, DE ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE ROCHA ORNAMENTAL (CALCÁRIO), COM PRODUÇÃO BRUTA DE 18.000 T/ANO, EM UMA ÁREA DE 3 (TRÊS) HECTARES, INTERNALIZADA NA POLIGONAL DO PROCESSO ANM nº 870.001/2011.

**RETIFICAÇÃO 3:**

**ONDE SE LÊ:** “(...) 2. Fica a área efetiva de lavra restrita ao polígono supracitado, inserido na poligonal DNPM 870.001/2011. (...)”.

**LEIA-SE:** 2. Fica a área efetiva de lavra restrita ao polígono supracitado, inserido na poligonal ANM nº 870.001/2011.

**RETIFICAÇÃO 4:**

**ONDE SE LÊ:** “(...) 10. Adotar as Normas Regulamentares de Mineração determinadas na portaria da DNPM, alterada pela Portaria DNPM nº 12/2002: NRM-02 (Lavra a Céu Aberto); NRM-09 (Prevenção contra Poeiras); NRM-12 (Sinalização de Áreas de Trabalho e de Circulação); NRM-13 (Circulação e Transporte de Pessoas e Materiais); NRM-14 (Máquinas, Equipamentos e Ferramentas); NRM-15 (Instalações); NRM-16 (Operações com Explosivos e Acessórios, se couber); NRM-17 (Topografia de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA/BA – PMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA**

*Minas); NRM-19 (Disposição de Estéril, Rejeitos e Produtos); NRM-20 (Suspensão, Fechamento de Mina e Retomada das Operações Mineiras); NRM-21 (Reabilitação de Áreas Pesquisadas, Mineradas e Impactadas); NRM-22 (Proteção ao Trabalhador); (...)*”.

**LEIA-SE:** 10. Adotar as Normas Regulamentares de Mineração, determinadas pela Portaria da ANM, alterada pela Portaria ANM nº 12/2002: NRM-02 (Lavra a Céu Aberto); NRM-09 (Prevenção contra Poeiras); NRM-12 (Sinalização de Áreas de Trabalho e de Circulação); NRM-13 (Circulação e Transporte de Pessoas e Materiais); NRM-14 (Máquinas, Equipamentos e Ferramentas); NRM-15 (Instalações); NRM-16 (Operações com Explosivos e Acessórios, se couber); NRM-17 (Topografia de Minas); NRM-19 (Disposição de Estéril, Rejeitos e Produtos); NRM-20 (Suspensão, Fechamento de Mina e Retomada das Operações Mineiras); NRM-21 (Reabilitação de Áreas Pesquisadas, Mineradas e Impactadas); NRM-22 (Proteção ao Trabalhador).

As demais disposições do ato retificado permanecem inalteradas, retroagindo os efeitos dos termos ora retificados para o dia 23/07/2020.

Registre-se e Publique-se

Município de Adustina - BA, em 30 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Ricardo Rabelo de Jesus**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SECRETARIA DE  
**AGRICULTURA**  
E MEIO AMBIENTE  
ADUSTINA-BA